ANEXO VII

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL / RECIBO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

PREMIAÇÃO DE TRAJETÓRIAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ

Pelo presente instrumento, o Município de Rio Claro/RJ, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, formaliza a concessão de **Premiação Cultural** ao agente cultural:

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Valor do prêmio: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

O presente Termo tem por finalidade formalizar o reconhecimento da trajetória cultural do agente acima identificado, selecionado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Premiação de Trajetórias Culturais.

A premiação possui natureza de **doação sem encargo**, não estabelecendo obrigação futura de execução de projeto, contrapartida ou prestação de contas da utilização do valor recebido, observada a legislação aplicável.

O presente Termo produz efeito de recibo do pagamento da premiação.

Rio Claro/RJ, ____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

---

AGENTE CULTURAL PREMIADO
CPF/CNPJ: _____